

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU EM DATAS DE 29.09.2015, O SEGUINTE DESPACHO:

Requerente: Dra. CHRISTIANA BRITO CARIBE DA COSTA PINTO

(juiza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes)

Assunto: Licença Médica para acompanhar pessoa da família

DESPACHO

DEFIRO a licença para acompanhar pessoa da família (genitora), no período de 24 a 25 de setembro de 2015, de acordo com o atestado médico acostado, com fulcro no art. 9º da Portaria nº 37, de 10/07/2009, que assim dispõe:

“Os afastamentos do magistrado para tratamento de saúde própria, por até trinta dias, ou de pessoa da família, por até três dias no mês, poderão ser abonados pelo Presidente do Tribunal e os respectivos atestados médicos, com o CID (Código Internacional de Doenças) e período necessário de afastamento, emitido por médico particular, de convênio ou de outro órgão público, deverão ser arquivados na pasta funcional do magistrado, não havendo necessidade de remessa à Junta Médica Oficial.”

Anote-se e arquite-se.

Recife, 29 de setembro de 2015.

Des. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA

Presidente em exercício

O Exmo. Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 28.09.2015, os seguintes despachos:

Requerimento – POLLYANA GONÇALVES DA SILVA – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Analista Judiciário, Referência APJ (Polo 01/ Recife) - “Ciente. Convoque-se o próximo”.

Requerimento – WILSON SILVA SANTIAGO – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Analista Judiciário, Referência APJ (Polo 02/Região Metropolitana I) - “Ciente. Convoque-se o próximo”.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

Desembargador Presidente

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: **Setembro/2014 a Agosto/2015**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Nota1)	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.171.247.494,28	-
Pessoal Ativo	969.277.027,27	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	201.970.467,01	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(202.957.468,25)	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (Indenizações e Restituições Trabalhistas)	-	-

(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	(987.001,24)	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Nota 2)	(201.970.467,01)	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	968.290.026,03	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
REC EITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.960.598.877,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	968.290.026,03	5,11
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	1.137.635.932,64	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.080.754.136,01	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.023.872.339,38	5,40

FONTE: Sistema e-Fisco Financeiro - Unidade Responsável - Diretoria de Contabilidade - Recife, 28/09/2015.

Nota1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota2. O montante das contribuições previdenciárias FUNAFIN no período de setembro/14 a agosto/15 foi superavitário em relação às despesas com Inativos e Pensionistas em R\$ 53.223.923,89. No entanto, para fins de evidenciação deste demonstrativo, foi informado no campo das despesas não computadas (Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados) o valor de R\$ 201.970.467,01, limitado este ao total da referida despesa. Acórdão T.C. nº 1352/13.

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves

Presidente

Francisco José Freitas de Abreu Santos

Diretor Financeiro

Wladimir Alves Gomes

Chefe da Controladoria

Isaac Newton Barros

Diretor de Contabilidade em Exercício

CRC-PE 018613/O

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, EXAROU EM DATA DE 29/09/2015 A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2012 (RP Nº 139.826/2014)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015-CPL/BCE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Acato o julgamento da Pregoeira Lígia Belém Specht de Freitas Lins, mediante razões constantes no Relatório Circunstanciado acostado às fls. 853/854v., e Parecer nº 1550/2015, da Consultoria Jurídica (fls. 856/858), para **HOMOLOGAR** o resultado do **LOTE 04** do Pregão Eletrônico nº 01/2015-CPL/BCE, para eventual e futura contratação da empresa **PHD COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 10.828.286/0001-51, anotando-se os preços ofertados, para que se produzam os efeitos, mediante Ata de Registro de Preços nº 013/2015-CPL/BCE, conforme quadro abaixo, por entender que o procedimento se desenvolveu em estrita obediência aos requisitos da Lei Federal nº 10.520/2002 e das Resoluções nº 185/2006-TJPE e nº 357/2013-TJPE: